



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3ª ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Aos trinta e um dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete, às nove horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se o Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Pregoeiro), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Equipe de Apoio), **LUCIANO PEREIRA VIANA** e **ROSIENY MARIA CAMARGO PEREIRA** (Equipe Técnica), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2016, 002/2016 e 003/2016 de 05/01/2017 para julgamento das amostras do **Processo nº 005/2017 – Pregão Presencial nº 003/2017** – cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE KITS DE UNIFORMES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REGISTRO/SP**. Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento da empresa **C.C.M COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.**, representada pelo senhor Eurenas Tavares de Lira Filho, portador da cédula de identidade sob nº 39.128.975 SSP/SP; **UNIMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** representada pelo senhor Carlos Zeli Carvalho, portador da cédula de identidade sob nº 18.667.906-3 SSP/SP e **VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** representada pelo senhor Ciríaco Pereira Freire Junior, portador da cédula de identidade sob nº 11.406.278 SSP/SP. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro deu início a análise das amostras apresentadas pela empresa vencedora **C.C.M COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.**, informou que a Equipe Técnica designada realizou a lavagem dos itens. A Equipe Técnica considerou a compatibilidade das amostras apresentadas com os descritivos e o Termo de Referência constante no edital de licitação. Informou aos representantes presentes que observou que os itens sofreram alterações quanto a cor e qualidade, bem como as mesmas não atendem as exigências constantes no Termo de Referência. Dessa forma, a Equipe Técnica decide por **DESCLASSIFICAR** a empresa em questão. O representante da empresa vencedora manifestou o interesse em interpor recurso, motivando o que segue: ***“(…) vem através deste instrumento apresentar intenção de recurso quanto a avaliação e a manipulação prévia e privada da amostra, sendo esta manipulação não assistida e não clara. Gostaria de acrescentar o fato do quesito personalização não esta clara, o prazo de mais 15 dias para apresentar outra amostra, como sugerido inicialmente pelo pregoeiro da sessão”***. Quanto a sugestão mencionada pelo representante, o senhor pregoeiro descartou essa possibilidade de nova apresentação de amostras, abrindo prazo para recurso para após encaminhar o processo licitatório para parecer e deliberação do Secretário de Assuntos Jurídicos. O representante da empresa **UNIMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** manifestou por escrito e solicitou que constasse em ata o que segue transcrito: ***“(…) venho solicitar junto a Comissão de análise e Equipe Técnica que estão acompanhando as amostras dos uniformes escolares (...) a contratação de um profissional capacitado e técnico para melhor análise dos materiais entregues como amostra; uma vez que os profissionais da secretaria de educação não tem essa técnica em saber e ou apontar qual os***



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2ª Página da 3ª Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 003/2017

componentes mínimos exigidos em relação a composição de tecidos, gramatura, etc dos produtos (amostras). Para que não haja equívoco e injustiça, eis aqui tal sugestão e solicitação". Diante do exposto, **abre-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso a partir desta data, findando o prazo em 05/06/2017, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.**

ASSINAM:

CLAUDICIR ALVES VASSÃO(Pregoeiro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Equipe de Apoio)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Equipe de Apoio),

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA(Equipe de Apoio)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO(Equipe de Apoio)

LUCIANO PEREIRA VIANA (Equipe Técnica)

ROSIENY MARIA CAMARGO PEREIRA (Equipe Técnica)



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3ª Página da 3ª Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 003/2017

EURENES TAVARES DE LIRA FILHO
C.C.M COMERCIAL CREME MARFIM LTDA.

CARLOS ZELI CARVALHO
UNIMESC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CIRÍACO PEREIRA FREIRE JUNIOR
VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.